DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Termo de Desistência 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.260, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.022

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES E PUBLICA NOVA TABELA DE VENCIMENTOS."

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Sales aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º:- Ficam reajustados em 12% (doze por cento), os Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Sales, passando a vigorar a Tabela de Vencimentos - Base constante no Anexo I da presente Lei.

Artigo 2º:- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação própria do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º:- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2.022, revogando as disposições em contrário.

Sales, SP, 11 de fevereiro de 2.022

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.260, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.022
ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTOS – BASE 2022

NÍVEIS	ADMISSIONAL (*)	A	B	C	D	E	F	G
I	1.293,09	1.383,61	1.480,46	1.584,10	1.694,98	1.813,63	1.940,59	2.076,43
II	1.690,89	1.809,25	1.935,90	2.071,41	2.216,41	2.371,56	2.537,57	2.715,20
III	1.764,42	1.887,93	2.020,09	2.161,49	2.312,80	2.474,70	2.647,92	2.833,28
IV	2.205,53	2.359,92	2.525,11	2.701,87	2.891,00	3.093,37	3.309,90	3.541,60
V	4.786,53	5.121,59	5.480,10	5.863,71	6.274,17	6.713,36	7.183,29	7.686,12
VI	2.614,68	2.797,71	2.993,55	3.203,10	3.427,32	3.667,23	3.923,93	4.198,61
VII	5.004,10	5.354,39	5.729,20	6.130,24	6.559,36	7.018,51	7.509,81	8.035,50
VIII	6.753,14	7.225,86	7.731,68	8.272,89	8.852,00	9.471,63	10.134,65	10.844,07

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

Extrato de desistência

INTERESSADO: PAULA FERNANDA DA SILVA CABERLIN
Função: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
Data 11/02/2022

.....